



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



Memorando nº. 083/2021/SESAU

Marituba-PA, 25 de janeiro de 2021.

Ao Senhor,
DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento para solicitar a Aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba.

A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

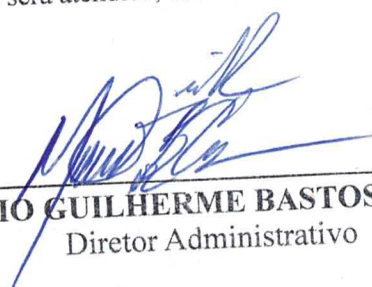
A contratação em comento justifica-se em razão da a necessidade em atender os serviços essenciais imprescindíveis à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover e garantir a prestação de serviços públicos concernentes ao fornecimento de medicamentos e material técnico hospitalar, que serão necessários para manter o pleno funcionamento dos serviços públicos relativos ao atendimento das unidades de saúde do município de Marituba/PA. Desse modo, a aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba, dar-se-á pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

A fim de sanar as situações em estado precário na Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para solucionar as situações acima expostas, considerando que a ocorrência de demanda independe do término da vigência contratual ou de transição de gestão.

A demanda em questão faz-se requerente também, em virtude do termino da vigência contratual relativa a este objeto, e faz-se necessárias pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Na certeza de que a solicitação será atendida, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MAURICIO GUILHERME BASTOS DA CUNHA
Diretor Administrativo

Maurício G. Bastos da Cunha
Dir. Administrativo
Port - 002/2021 - GS/SESAU



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marituba. A contratação dar-se-á pelo período de 180 (cento) dias corridos.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A contratação encontra-se amparada no caput do art. Art. 2º e seu parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Em relação à adesão à Ata de Registro de preço, vale ressaltar que a utilização do chamado “SRP” (sistema de registro de preços) no processo de contratação pública pode refletir em uma série de vantagens para o órgão ou entidade que dele se utilizar. Uma das vantagens é o aumento da eficiência administrativa. A eficiência, além de ser um princípio norteador de toda a atividade administrativa (caput do art. 37 da CF), quando inserida no contexto do “SRP”, passa a ter traços peculiares que merecem ser ressaltados: a) redução do número de licitações durante o exercício financeiro; b) redução dos custos operacionais e de estoques; c) agilidade e otimização nas contratações públicas, possibilitando também, economia processual para entes públicos que pretendem formalizar a “Carona”, neste caso em especial, podemos ainda citar a situação emergencial, causada pela falta de cobertura contratual, em virtude de mudança da gestão municipal, sendo a aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar de suma importância para o município.

2.3. Ressalta-se ainda, que em virtude da Pandemia Global do Covid-19, há uma demanda maior por atendimento médico nas Unidades de Saúde do município, sendo de conhecimento público e notório que ocorreu uma elevação nas taxas de contaminação populacional no mês de janeiro, portanto, aumento das demandas de medicamentos e materiais técnicos voltados à área da saúde, sendo essencial a cobertura digna do tratamento dos pacientes.

2.4. Tendo em linha de consideração que a premente a necessidade em atender os serviços essenciais imprescindíveis à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover e garantir a prestação de serviços públicos concernentes ao fornecimento de medicamentos e material técnico hospitalar, que serão necessários para manter o pleno funcionamento dos serviços públicos relativos ao atendimento das unidades de saúde do município de Marituba/PA, justificando assim, a aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar.

2.5. A fim de sanar as situações em estado precário na Secretaria Municipal de Saúde no município de Marituba-PA, solicito a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para solucionar as situações acima expostas, considerando que a ocorrência de demanda independe do término da vigência contratual ou de transição de gestão.

2.6. Tendo em linha de consideração o princípio do Interesse Público e demais princípios aos quais vinculam a administração pública, a contratação para a aquisição emergencial de medicamentos e material técnico hospitalar, dar-se-á pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, tempo estimados para conclusão do processo administrativo relativo à aquisição do objeto em questão.

2.7. Tendo em linha de consideração ainda, que o processo licitatório de tal envergadura demanda tempo, e a aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar é essencial à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, e portanto, não pode sofrer descontinuidade.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT. 50 %
MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA			
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 Mg.	COMP	150000
2	ÁCIDO FÓLICO	COMP	150000
3	ACICLOVIR 200MG	COMP	7200
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ml	FR	18000
5	ALBENDAZOL 400Mg.	COMP	18000
6	ALBENDAZOL 40Mg. SUSP	FR	14400
7	ALENDRONATO 70MG COMP C/4	COMP	2500
8	AMOXICILINA 250 Mg SUSP.	FR	9000
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSICO SUSP. ORAL 50MG	FR	3600
10	AMOXICILINA 500 Mg.	COMP.	162000
11	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/50	FRS	6000
12	AZITROMICINA 500MG	COMP	40000
13	CAPTOPRIL 25MG	COMP	180000
14	CEFALEXINA 500 Mg.	CAP	126000
15	CEFALEXINA 250 MG SUSP	FR	7200
16	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	144000
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FR	16200
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FR	7500
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FR	7500
20	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COMP	5400
21	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	FR	540
22	DEXAMETASONA 1 %CREME	BISN	10800



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



23	DEXCLORFERAMINA 2 Mg/MI XAROPE (HISTAMIN)	FR	10800
24	DIGOXINA 0,25 Mg	COMP	9000
25	DIPIRONA GOTAS	FR	7200
26	ELIXIR DE DEXAMETASONA	FR	7200
27	ERITROMICINA 125/5ML.SUSP	FR	900
28	ERITROMICINA 500 Mg. COMP.	COMP.	10800
29	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	5400
30	FLUCONAZOL 150MG	COMP	18000
31	FUROSEMIDA 40MG	COMP	27000
32	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	180000
33	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	180000
34	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% -FR 150ML C/40	FR	9000
35	IBOPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML C/50	FR	7200
36	IBUPROFENO 300 Mg.	COMP	108000
37	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	900
38	LORATADINA 10MG	COMP.	3600
39	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FR	2700
40	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	270000
41	MEBENDAZOL 100 MG COMP.	COMP.	36000
42	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG /ML.	FR	7200
43	METFORMINA 850 mg	COMP	180000
44	METFORMINA 500 mg	COMP	72000
45	METILDOPA 250 Mg C/500	COMP	18000
46	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMP C/500	COMP	9000
47	METRONIDAZOL 250 Mg. / COMP.	COMP	162000
48	METRONIDAZOL 100ML SUSP.	FR	7000
49	METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50	BISN	3600
50	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	BISN.	2500
51	NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADORES	BISN	2500
52	NISTATINA 100. 000 U.I / ML SUSP.	FR	3600
53	ÓLEO MINERAL	FR	900



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



54	OMEPRAZOL 20MG	COMP	135000
55	OMEPRAZOL 40MG	COMP.	90000
56	PARACETAMOL 200 Mg / MI GOTAS	FR	10800
57	PARACETAMOL 500 Mg.	COMP	180000
58	PERMETRINA 1% LOÇÃO	FR	1800
59	PASTA D'ÁGUA	BISN	360
60	POLIVITAMINAS (XAROPE)	FR	5400
61	PERMAGANATO DE POTASSICO	COMP	900
62	PROPANALOL40MG	COMP.	27000
63	PREDNISONA 20 Mg.	COMP	63000
64	PREDNISONA 5 Mg.	COMP	45000
65	SINVASTATINA 20mg	COMP	45000
66	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PCT	9000
67	SALBUTAMOL SULFATO 100UG AEROSSOL 200DS	FRS	540
68	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE SUSP.	FR	900
69	SULFAMETOXAZOL 400 Mg / 80 Mg.	COMP	144000
70	SULFAMETOXAZOL SUSP 40 MG/ML + 8 MG/ ML	FR	10800
71	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	BISN.	360
72	SULFATO FERROSO 40 Mg	COMP	216000
73	SULFATO FERROSO GOTAS 125mg/ml	FR	3600
74	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 500 Mg.	COMP	27000

MEDICAMENTOS VIA ORAL NÃO FARMÁCIA BÁSICA

75	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO XAROPE ADULTO 120ML	FR	3600
76	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO XAROPE INFANTIL 120ML	FR	3600
77	ACECLOFENACO 100MG	COMP	9000
78	ACIDO ASCÓRBICO 1G CXC/500	COMP	9000
79	ACIDO ASCÓRBICO 20ML CXC/200FR	FRASCO	3600
80	AMBROXOL XAROPE ADUL	FR	10800
81	AMBROXOL XAROPE INF	FR	10800
82	AMINOFILINA 200 Mg	COMP	9000
83	AMPICILINA 500mg	COMP	90000
84	AMPICILINA SUSP. 250mg	FR	1800
85	ATENOLOL 25MG	COMP	9000
86	ATENOLOL 50MG	COMP	18000
87	BENZOATO DE BENZILA	FR	900
88	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMP	18000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



89	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	27000
90	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA (BUSCOPAM COMPOSTO)	COMP	50000
91	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20ML (BUSCOPAM COMPOSTO)	FR	7500
92	CARVEDILOL .25MG	COMP	5400
93	CETOCONAZOL 200 Mg COMP	COMP	21600
94	CETOCONAZOL CREME	BISN	7200
95	CETOPROFENO COMPRIIMIDO 50MG	COMP	3600
96	CINARIZINA 75MG	COMP	9000
97	CIMETIDNA 200MG	COMP	43200
98	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	5400
99	DEXAMETASONA 1MG/G + NEOMICINA5MG/G	BISN	4500
100	DICLOFENACO SÓDICO	GOTAS	3600
101	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMP	90000
102	DICLOFENACO SÓDICO 50Mg	COMP	90000
103	DIMETICONA 75MG/ML	FR	7200
104	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 Mg.	COMP	9000
105	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 Mg.	COMP	9000
106	DIPIRONA 500 Mg.	COMP	100000
107	FENOTEROL INALATORIO FR/20ML	FR	540
108	FOSFATO DE SÓDIO MONOBASICO	FR	216
109	IODETO DEPOTASSICO 150ML	FR	2700
110	KOLLAGENASE + CLORAFENICOL 30GPOMADA	BISN.	360
111	IBUPROFENO 50MG/ML	SUSP	4500
112	IBUPROFENO 600MG	COMP.	125000
113	LACTULONA SUSPENSÃO	FR	450
114	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	18000
115	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	18000
116	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP	9000
117	MAREVAN 5MG	COMP	3600
118	METOCLOPRAMIDA 4 MI / GOTAS	FR	1800
119	METRONIDAZOL + NISTATINA (Crema Vaginal)	BISN.	2700
120	METILDOPA 500MG	COMP	18000
121	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP	900
122	NIMESULIDA GOTAS	FR	3600
123	NIMESULIDA 100MG	COMP	72000
124	NEOMICINA+ BACITRACINA CREME	BISN	18000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



125	NIFEDIPINO SUB LINGUAL 10MG	COMP	1800
126	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	54000
127	NIFEDIPINO 20 Mg.	COMP	81000
128	NORFLOXACINO 400MG	COMP	9000
129	OTOMICINA SOL.OTOLOGICA	FR	450
130	PREDNISOLONA SOLUÇÃO	FR	1800
131	PROMETAZINA 25 Mg.	COMP	36000
132	SULFATO FERROSO 12,5 MG de Fe em 2,5ml de Xarope - fr/60ml	FR	3600
133	TETRACICLINA +50 ANFOTERICINA B CREME VAGINAL	BG	900
134	TETRACICLINA 500 Mg.	COMP	9000
135	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	3600
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS			
136	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	AMP	3240
137	ADRENALINA 1MG	AMP	4500
138	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	FR	160
139	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA DE 10ML	AMP	3600
140	AMPICILINA 1G	FR/AMP	7000
141	ATROPINA 0,250MG	AMP	3600
142	BENZIL PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 U.I	FR/AMP	1800
143	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMP	1800
144	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	3600
145	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	5400
146	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	AMP	12000
147	CEFALOTINA 1G	FR/AMP	4000
148	CEFTRIAXONA 1G	FR/AMP	6000
149	CETOPROFENO 100MG EM 2ML PARA IM	AMP	7200
150	CETOPROFENO PÓ LIOFILIZADO PARA USO IV	AMP	3600
151	CIMETIDINA 150MG/ML AMP COM 2ML	AMP	14400
152	CIPROFLOXACINO 200MG	FR/AMP	1000
153	CLORANFENICOL 1G	FR/AMP	5000
154	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMP	3600
155	CLORETO DE SÓDIO 10%	AMP	3600
156	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	AMP	300



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



157	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA HIPERBARICA 4ML	AMP	2700
158	CLORIDRATO DE FENTANILA 0,5 MG,ML AMPOLA2 ML	FR/AMP	900
159	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	AMP	900
160	COMPLEXO B	AMP	18000
161	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMP	1800
162	DEXAMETASONA 2MG	AMP	7200
163	DEXAMETASONA 4MG	AMP	14400
164	DICLOFENACO SÓDICO 75MG	AMP	18000
165	DIMENIDRATO (DRAMIM)	AMP	1800
166	DIPIRONA 1G	AMP	18000
167	ETILEFRINA 10MG	AMP	2160
168	FUROSEMIDA 20MG	AMP	5400
169	GENTAMICINA 20MG	AMP	5400
170	GENTAMICINA 40MG	AMP	5400
171	GENTAMICINA 80MG	AMP	18000
172	GENTAMICINA280MG	AMP	360
173	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	1800
174	GLICOSE 25%	AMP	18000
175	GLICOSE 50%	AMP	1800
176	HIDRALAZINA	AMP	1800
177	HIDROCORTIZONA 100MG	FR/AMP	5400
178	HIDROCORTIZONA 500MG	FR/AMP	5000
179	IMIPENEM + CILASTINA SÓDICA 500 MG	FA	360
180	IMUNOGLOBOLINA HUMANA ANTI RHO 300	AMP	90
181	INIBINA INJETÁVEL (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA)	AMP	1800
182	LIDOCAINA 2% 20ML SEM VASO CONSTRITOR	FR.	2700
183	LIDOCAINA GEL	BISN	90
184	LIDOCAINA SPRAY	FR.	90
185	MALEATO DE METILERGOMETRINA ERGOTRATE 0,2MG/ML	AMP	5400
186	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (PROSTIGMINE)	AMP	1800
187	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	10800
188	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	FRASCO	4320
189	MEROPENEM 500MG	FA	900
190	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	AMP	900
191	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	AMP	90



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



192	OMEPRAZOL 40 MG SOL INJETÁVEL	FA	1000
193	OXACILINA 500MG	FR./AMP	7200
194	OXITOCINA S.U.I	AMP	7200
195	PANTOPRAZOL	FA	900
196	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I	FR./AMP	3000
197	PENICILINA BENZATINA 600.000 U.I	FR./AMP	2700
198	PIRACETAM 100 (1000MG)	AMP	1080
199	PROMETAZINA 50MG	AMP	5400
200	SOLUÇÃO GELATINA 3,5% 500ML POLISOCEL	FRASCO	750
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	7500
202	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FRASCO	3750
203	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	15000
204	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRASCO	6000
205	SORO MANITOL 20%	FRASCO	1080
206	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	FRASCO	3500
207	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	7500
208	SULFATO DE AMICACINA 100MG/2ML	AMP	2160
209	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML	AMP	3240
210	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML	AMP	360
211	SULFATO DETERBUTALINA 0,5MG AMP 1ML (BRICANIL)	AMP	180
212	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMP	1800
213	SULFATO MAGNÉSIO 50%	AMP	900
214	TENOXICAM 20MG	AMP	3000
215	TRAMADOL 1ML/50MG	AMP	3600
216	VITAMINA C 500MG	AMP	18000
217	VITAMINA K	AMP	4500
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS			
218	ÁCIDO VALPRÓICO (EPILENIL 250MG)	COMP	9000
219	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	9000
220	VALPROICO SODIO XAROPE 250/5ML	FR	1000
221	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	72000
222	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL A 2%	FR	1500
223	CARBIDOPA LEVEDOPA 25+ 250MG	COMP	18000
224	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG SOL INJ	AMP	1500
225	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	36000
226	CLONAZEPAM 2MG	COMP	6000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



227	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	6000
228	CLONAZEPAM SOL. ORAL A 2,5 MG/ML	FR	1750
229	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG	COMP	36000
230	CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG	COMP	27000
231	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML)	AMP	1750
232	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	COMP	10800
233	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	COMP	14400
234	CLORIDRATO IMIPRAMINA 25MG	COMP	5000
235	CLORIDRATO DE PIRODIXINA 20MG (PAROXETINA)	COMP	5000
236	DECANATO DE HALOPERIDOL 50MG	AMP	1500
237	DIAZEPAM 10MG	COMP	25000
238	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMP	2500
239	DIAZEPAM 5MG	COMP	18000
240	FLUOXETINA 20MG	COMP	10800
241	FENITOINA 100MG	COMP	18000
242	FENITOINA 250MG (50MG/ML)	AMP	1500
243	FENOBARBITAL 100MG	COMP	54000
244	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML)	AMP	1500
245	FENOBARBITAL GOTAS	FR	2250
246	HALOPERIDOL (HALDOL 1MG)	COMP	17500
247	HALOPERIDOL (HALDOL 5MG)	COMP	20000
248	HALOPERIDOL 2MG (HALDOL GOTAS)	FR	1500
249	LEVODOPA + CLOR DE BENZERAZIDA 250 MG	COMP	9000
250	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (LEVOZINE 100MG)	COMP	10800
251	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (LEVOZINE 25MG)	COMP	10800
252	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP	AMP	1000
253	MISOPROSTOL 200MG	COMP	1500
254	MORFINA 10 MG / 1ML	AMP	1500
255	MORFINA 30 MG	COMP	3000
256	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP	5400
257	OLANZAPINA 10MG	COMP	7500
258	RISPERIDONA GTS	FR	1500
259	RISPERIDONA 1 MG	COMP	12500
260	RISPIRIDONA 2MG	COMP	20000
MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR			
261	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PCT C/ 100	PCT	360



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



262	ÁGUA OXIGENADA	LITRO	432
263	AGULHA DESC. P/ RAQUIANESTSIA ESPINHAL 26GX3 1/2	UND	900
264	AGULHA DESC. P/ RAQUIANESTSIA ESPINHAL 25GX3 1/2	UND	1350
265	AGULHA DESCARTÁVEIS 13X4,5, CX/ 100	CX	270
266	AGULHA DESCARTÁVEIS 30X8, CX/ 100	CX	720
267	AGULHA DESCARTÁVEIS 40X12, CX/ 100	CX	720
268	AGULHA DESCARTÁVEIS 20X5,5, CX/ 100	CX	216
269	AGULHA DESCARTÁVEIS 25X6, CX/ 100	CX	216
270	AGULHA DESCARTÁVEIS 25X7, CX/ 100	CX	540
271	AGULHA PARA INSILINA 8MM	UND	18000
272	AGULHA PARA INSILINA 6MM	UND	18000
273	ÁLCOOL GEL FR/500 ML	FR	900
274	ALCOOL 70%	LITRO	900
275	ÁLCOOL 92%	LITRO	900
276	ÁLCOOL IODADO	LITRO	540
277	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT 500G	PCT	720
278	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0 MT	PCT	180
279	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0 MT	PCT	180
280	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0 MT	PCT	180
281	ALMOTOLIA 250ML	UND	180
282	ALMOTOLIA 500ML	UND	180
283	ATADURA CREPE 15 CM PCTC/12 UND 13 FIOS	DZ.	720
284	ATADURA CREPE 10 CM PCTC/12 UND 13 FIOS	DZ.	1440
285	ATADURA CREPE 20 CM PCTC/12 UND 13 FIOS	DZ.	720
286	ATADURA CREPE 30 CM PCTC/12 UND 13 FIOS	DZ.	180
287	ATADURA GESSADA 10 CM CXC/20	UND	720
288	ATADURA GESSADA 15 CM CXC/20	UND	720
289	ATADURA GESSADA 20 CM CXC/20	UND	360
290	AVENTAL MANGA LONGA GR 30G PCT 10 UND	PCT	360
291	AVENTAL MANGA CURTA GRAMATURA 30G PCT 10 UND	PCT	500
292	CAIXA COLETORA DE MAT PERRFURO CORTANTE 13LTS	UND	540
293	CAIXA COLETORA DE MAT PERRFURO CORTANTE 7LTS	UND	900
294	CAIXA COLETORA DE MAT PERRFURO CORTANTE 20LTS	UND	900
295	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 16X12	UND	180
296	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 16X08	UND	180
297	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 19X08	UND	180



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



298	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 19X12	UND	180
299	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 22X08	UND	180
300	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (GELCO)	UND	900
301	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (GELCO)	UND	900
302	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (GELCO)	UND	2700
303	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (GELCO)	UND	3600
304	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (GELCO)	UND	3600
305	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (GELCO)	UND	1800
306	CATETER OXIGÊNIO Nº 06	UND	900
307	CATETER OXIGÊNIO Nº 08	UND	900
308	CATETER OXIGÊNIO Nº 10	UND	360
309	CATETER OXIGÊNIO Nº 12	UND	360
310	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	1800
311	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	630
312	CLAMP UMBILICAL	UND	1350
313	COLAR CERVICAL TIPO EMERGÊNCIA IMPERMEAVÉL TAM. NEO NATAL	UND	30
314	COLAR CERVICAL TIPO EMERGÊNCIA IMPERMEAVÉL TAM. P	UND	30
315	COLAR CERVICAL TIPO EMERGÊNCIA IMPERMEAVÉL TAM. M	UND	30
316	COLAR CERVICAL TIPO EMERGÊNCIA IMPERMEAVÉL TAM. G	UND	30
317	COLETOR DE URINA KIT COM TUBO 15 ML E COPO	KIT	1800
318	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO 100ML C/10	UND	900
319	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML C/10	UND	900
320	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO(HOSPITALAR) BOLSA 2000ML	UND	900
321	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	270
322	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	270
323	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTÉRIL PCT C/10	PCT	40000
324	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 PCTC/5 UND	PCT	36
325	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01 PCT C/12 UND	UND	90
326	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02 PCT C/12 UND	UND	90
327	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03 PCT C/12 UND	UND	90
328	DRENO TORÁXICO SISTREMA A VÁCUO FECHADO Nº 3,2	UND	45



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



329	DRENO TORÁXICO SISTREMA A VÁCUO FECHADO Nº 4,8	UND	45
330	DRENO TORÁXICO SISTREMA A VÁCUO FECHADO Nº 6,4	UND	45
331	EQUIPO MACROGOTAS 1,50CM COM INJETOR LATERAL FLEXIVEL	UND	22500
332	EQUIPO MICROGOTAS	UND	7500
333	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO COMPATIVEL P/ MARCA FRESSENIUS	UND	180
334	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	RL	2700
335	ELETRODO DESCARTÁVEL TAM. ADULTO	UND	450
336	ELETRODO DESCARTÁVEL TAM. INFANTIL	UND	150
337	FILME P/RAIO X 24X30 CXC/100	CX	45
338	FILME P/RAIO X 30X40 CXC/100	CX	45
339	FILME P/RAIO X 35X35 CXC/100	CX	45
340	FILME P/RAIO X 18X24 CXC/100	CX	45
341	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24UND	CX	72
342	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 - 0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24UND	CX	144
343	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CAIXA C/24UND	CX	72
344	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 CAIXA C/24UND	CX	72
345	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 CAIXA C/24UND	CX	108
346	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1-0 CAIXA C/24UND	CX	72
347	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CAIXA C/24UND	CX	144
348	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 - 0 CAIXA C/24UND	CX	72
349	FIO DE ALGODÃO Nº 0 DESFIAVEL S/AGULHA TRANÇADO	CX	36
350	FIO DE ALGODÃO Nº 1 - 0 CAIXA C/24UND	CX	36
351	FIO DE NYLON Nº 1 - 0 CAIXA C/24UND	CX	72
352	FIO DE NYLON Nº 2 - 0 CAIXA C/24UND	CX	216
353	FIO DE NYLON 3 - 0	CX	180
354	FIO DE NYLON 4 - 0	CX	54
355	FIO DE SEDA Nº 0 CAIXA C/24UND	CX	36
356	FIO DE SEDA PRETO Nº 1 CAIXA C/24UND	CX	36
357	FIO DE SEDA PRETO Nº 2 - 0 CAIXA C/24UND	CX	72
358	FIO VICRIL Nº 0 CXC/36 UND	CX	22
359	FIO VICRIL Nº 1 - 0 CXC/36 UND	CX	36
360	FIO VICRIL Nº 2 - 0 CXC/36 UND	CX	22
361	FITA AUTOCLAVE 19X30M	RL	270
362	FITA CREPE HOSPITALAR	RL	270
363	FIXADOR P/RAIO X MANUAL GALÃO COM 5LT	GALÃO	36



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



364	FORMOL 1 LITRO10%	UND	90
365	GAZE COMPRESSAS 7,5X7,5 CM 13 FIOS C/500 UND	PCT	1750
366	GAZE ROLO HIDROFILA 91X91 (TIPO QUEIJO)	PCT	750
367	GEL PARA ECG GALÃO C/5LT	GALÃO	36
368	GEL P/ULTRASONOGRAFIA GALÃO C/5LITROS	GALÃO	90
369	GERME RIO GALÃO C/5LITROS	GALÃO	36
370	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P (COMPLETO)	KIT	1800
371	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M (COMPLETO)	KIT	900
372	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G (COMPLETO)	KIT	360
373	LÂMINAS DE BISTURI Nº 11CX C/100	CX	54
374	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 CX C/100	CX	54
375	LÂMINAS DE BISTURI Nº 21CX C/100	CX	108
376	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22 CX C/100	CX	108
377	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23 CX C/100	CX	180
378	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24 CX C/100	CX	108
379	LENÇOL DE PAPEL HOPITALAR 50X50 TIPO 1 BRANCO	RL.	1080
380	LENÇOL DE PAPEL HOPITALAR 70X50 TIPO 1 BRANCO	RL	1080
381	LUVAS DE PROCEDIMENTOS G CX C/100	CX	360
382	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M CX C/100	CX	1100
383	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P CX C/100	CX	1250
384	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PP CX C/100	CX	540
385	LUVAS ESTERILIZADAS Nº 6 ,5	PAR	1800
386	LUVAS ESTERILIZADAS Nº 7,0	PAR	3600
387	LUVAS ESTERILIZADAS Nº 7,5	PAR	3600
388	LUVAS ESTERILIZADAS Nº 8 - 0	PAR	900
389	MALHA TUBOLAR ORTOPÉDICA 10 CM	UND	36
390	MALHA TUBOLAR ORTOPÉDICA 4CM	UND	36
391	MALHA TUBOLAR ORTOPÉDICA 6CM	UND	36
392	MASCARA N 95 DESCARTAVEL	UND	1800
393	MASCARA CIRÚRGICA C/ ELASTICO PCTC/100UND	PCT	1000
394	MICROLANCETA PICADORA (MANUAL) CXC/200	UND	750
395	MICROPORE 5CM X 10M FITA CIRURGICA	RL	432
396	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO (CAMISINHA C/144)	UND	500
397	PVPI - SOLUÇÃO TOPICA 1000ML C/12	LITRO	432
398	PVPI - SOLUÇÃO DERGERMANTE 1000ML C/12	LITRO	432
399	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS EM AÇO INOXIDAVEL	FR	18



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



400	REVELADOR P/RAIO X MANUAL - GALÃO C / 5 LT	GALÃO	36
401	SCALP Nº 19	UND	3600
402	SCALP Nº 21	UND	14400
403	SCALP Nº 23	UND	18000
404	SCALP Nº 25	UND	12600
405	SCALP Nº 27	UND	1800
406	SERINGA DESCARTÁVEIS COM AGULHA 1 ML. P/INSULINA	UND	27000
407	SERINGA DESCARTÁVEIS 10 ML. S/AG	UND	75000
408	SERINGA DESCARTÁVEIS 20 ML. S/AG	UND	75000
409	SERINGA DESCARTÁVEIS 3 ML. S/AG	UND	54000
410	SERINGA DESCARTÁVEIS 5ML. S/AG	UND	72000
411	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA	GALÃO	18
412	SONDA CATETER NASAL OXG. Nº 10	UND	540
413	SONDA CATETER NASAL OXG. Nº 12	UND	360
414	SONDA CATETER NASAL OXG. Nº 8	UND	360
415	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UND	360
416	SONDA DE FOLEY 2VIAS Nº 14	UND	540
417	SONDA DE FOLEY 2VIAS Nº 14	UND	306
418	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 16	UND	54
419	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 18	UND	54
420	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 20	UND	54
421	SONDA NASG. CURTA Nº 18	UND	270
422	SONDA NASG. LONGA Nº 18	UND	270
423	SONDA NASG. LONGA Nº 10	UND	270
424	SONDA NASG. LONGA Nº 12	UND	270
425	SONDA NASG. LONGA Nº 16	UND	270
426	SONDA NASOG. CURTA Nº 06	UND	540
427	SONDA NASOG. CURTA Nº 08	UND	540
428	SONDA NASOG. LONGA Nº 06	UND	540
429	SONDA NASOG. LONGA Nº 08	UND	540
430	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	180
431	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	180
432	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	180
433	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	180
434	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	180
435	SONDA URETRAL Nº 12	UND	180
436	SONDA URETRAL Nº 14	UND	180
437	SONDA URETRAL Nº 16	UND	180
438	SACO P/ CADEVER P	UND	180



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



439	SACO P/ CADEVER M	UND	180
440	SACO P/ CADEVER G	UND	180
441	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO TAM P	UND	360
442	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO TAM M	UND	360
443	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO TAM G	UND	360
444	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	180
445	TELA EM POLIPROPILENO 26X36CM (PARA REPARAÇÃO DE HERNIAS)	UND	75
446	TERMÔMETRO DE GELADEIRA	UND	36
447	TORNEIRINHAS DE 3 VIAS	UND	10800
448	TOUCA SANFONADA PCTC/100UND	PCT	270
449	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Ø 6,0 X Ø 12MM Nº 204 PCTC/15MT	PCT	9
450	TUBO DE LATEX DI 6MMX DE 10 OU 12MM PCT C/15M Nº 200	PCT	18
451	TUBO DE LATEX DI 2MMX DE 4MM PCT C/15M Nº 204	PCT	18
452	UMIFICADOR P/ OXIGÊNIO CP250ML	UND	180
453	VASELINA LIQUIDA	LITRO	90
454	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO (ADULTO) C/ 1	UNID	90
455	APARELHO DE GLICOSE KIT CONTENDO LANCETADOR	UNID	90
456	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CX C/ 50	CX	360
457	LANCETAS CX C/ 100 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONF NR 32	CX	90
458	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 18X24	UND	3
459	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 30X40	UND	3
460	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 35X35	UND	3
461	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN (COPLETO) 35X43	UND	3
462	AVENTAL DE CHUMBO	UND	1

4 - FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.



4.2. O fornecimento do objeto será feito mediante solicitação da Administração, através de ordem de compra e/ou requisição, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, se limitando ao território do município de Marituba, conforme a necessidade da mesma.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo com pessoal capacitado e disponível para atendimento dentro do horário das 08:00hs às 16:00hs.

5.2. Estar com toda documentação específica para o objeto contratado em dias.

5.3. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos.

5.4. Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

6.2. Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento de produtos que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.

6.5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

6.7. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do Setor Competente indicado pela contratante.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A contratada receberá a solicitação da Administração, através de ordem de compra e/ou requisição, emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública.

7.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

7.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;



7.4. Em caso de ausência de Estoque do objeto, a CONTRATADA deverá por sua conta providenciar imediatamente o fornecimento do objeto, caso não providenciado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Marituba - PA, 25 de janeiro de 2021.

MAURICIO GUILHERME BASTOS DA CUNHA
Diretor Administrativo